



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 070/2023

### "CONCEDE LICENÇA PARA AFASTAMENTO DO CARGO DE PREFEITO"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVA:

Artigo 1º – Fica concedida licença para o afastamento do cargo, o Excelentíssimo Senhor Fernando Henrique Capato.

Parágrafo Único - O prazo de licença do cargo, será contado a partir do dia 01 de junho de 2023 a 17 de junho de 2023, conforme consta do Ofício nº. 89, objeto do protocolo na Câmara Municipal, sob nº. 224/2023, em 09 de maio de 2023.

Artigo 2º – Durante este período, substituirá o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito Municipal, Senhor Miguel Esperança.

Parágrafo Único – O ocupante do cargo de Prefeito assinará todos os atos oficiais do Município, com a denominação de "Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal".

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, em 09 de maio de 2023.

Autoria do Projeto de Decreto Legislativo nº001/2023, Mesa Diretora 2023/2024.

  
**MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA**  
Vereador/Presidente

Publicado por afixação no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

  
**ANDREIA PEREIRA CAMPANHA**  
Supervisora Legislativa

